



25 a. VARA FEDERAL

Portaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Goiana
25ª Vara Federal

PORTARIA Nº PRT.0025.000002-9/2017

A Juíza Federal da 25ª Vara, Subseção Judiciária de Goiana/PE, Dra. Flávia Tavares Dantas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

- I) **PRORROGAR** a Inspeção Ordinária dos Serviços desta Vara, pelo período de 05 (cinco) dias úteis – de 20/03/2017 a 24/03/2017 às 14h, com a assistência do Ministério Público Federal e servindo como Secretária, a Diretora da Secretária em exercício, Bela. Andréa Rangel de Siqueira Britto Lundgren, sem prejuízo da apreciação de matérias que envolvam o risco de perecimento de direito;
- II) **ORDENAR** o recolhimento de todos os processos em poder de procuradores e advogados;
- III) **CIENTIFICAR** o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União (PRF e PRU);
- IV) **COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da Justiça Federal da 5.ª Região;
- V) **EXPEDIR** Edital, objetivando resguardar os prazos das partes;
- VI) **SUSPENDER** a realização de audiências marcadas para o período da Inspeção, salvo casos de flagrante urgência, bem como o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” do Provimento nº 208/81.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiana/PE, 16 de março de 2017.

Flávia Tavares Dantas
Juíza Federal Titular da 25ª Vara/PE